



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 125/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine os estudos necessários para a elaboração de um Projeto de Lei que disponha sobre passe livre nos ônibus municipais para os agentes de saúde de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados pr inúmeros agentes de saúde de nossa Cidade que nos informaram da dificuldade de locomoção para os inúmeros Bairros de nosso Município para realizarem seus serviços junto ás comunidades dos Bairros. Outrossim, com a elaboração e posterior aprovação de um projeto de Lei dispondendo sobre passe livre para os mesmos, facilitará em muito o trabalho desses agentes, vez que não precisarão se preocupar com o transporte até os diversos Bairros de nosso Município para realizarem seus atendimentos ás comunidades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
VEREADOR
Juvenal Dias Ribeiro
Vereador PSDB
Alexandre Bello de Oliveira
Presidente
Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Leônio R. da Costa
(LEÔNIO NHO)
Vereador P.T.B



Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003
Ass. ASC/DO/93